

DECRETO Nº 15066/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Wanessa Giseli Beal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **WANESSA GISELI BEAL**, matrícula funcional 14869-1, portadora do RG n.º 7.566.545-8/PR e do CPF/MF n.º 037.742.339-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 04 de fevereiro a 02 de agosto de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças